

DELIBERAÇÃO RETIFICADORA Nº 001 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o período de inscrição e Altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029 e Diretoria mandato 2025/2027 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Nº 001, de 05 de fevereiro de 2025, do CBH - Pontões e Lagoas do Rio Doce.

Considerando a Deliberação nº 01 de 2025 do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce, que instaura o processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029 e Diretoria mandato 2025/2027 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 003, de 11.06.2014 que estabelece procedimentos gerais para os processos eleitorais nos Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo.

Considerando que até o momento, o número de inscrições recebidas no processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029 e Diretoria mandato 2025/2027 é inferior ao número de vagas de membros titulares na plenária do Comitê.

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições no processo eleitoral para o preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, referente ao mandato 2025/2029, e na Diretoria, referente ao mandato 2025/2027, até o dia 24 de março de 2025. O novo cronograma será aquele constante no Anexo I desta Deliberação Retificadora.

Art. 2º - As normas, procedimentos e critérios para a condução do processo eleitoral destinado ao preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, para os mandatos 2025/2029 e 2025/2027, são aqueles estabelecidos no Anexo I da Deliberação nº 01/2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTOS DAS VAGAS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE NA PLENÁRIA DO CBH DO CBH PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE, MANDATO 2025/2029

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
01	Aprovação da Deliberação Nº XX/2025, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029 e estabelece as normas, procedimentos e critérios para condução do mesmo.	05/02/2025
02	Publicação da Deliberação na íntegra nos sítios eletrônicos do AGERH (www.agerh.es.gov.br).	14/02/2025
03	Início do período de inscrições	14/02/2025
04	Divulgação e esclarecimento	14/02/2025 a 18/03/2025
05	Último dia de inscrição	24/03/2025
06	Análise das inscrições no Processo Eleitoral	25/03/2025 e 26/03/2025
07	Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental nos sítio eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br).	26/03/2025
08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições. Esse procedimento será feito de forma online conforme divulgado no resultado da análise das inscrições disposto no item 7 deste cronograma.	26/03/2025 a 31/03/2025
09	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	01/04/2025
10	Divulgação do resultado após análises da documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente no sítio eletrônico da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	01/04/2025



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

11	Publicação nos sítios eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br) do Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados	01/04/2025
12	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce e posse das mesmas.	16/04/2025
13	Posse dos membros da Plenária e da Diretoria CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce (Solenidade)	16/04/2025
14	Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros suplentes à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 19/05/2025